



## **O trabalho do Assistente Social no Sistema Único de Assistência Social –SUAS**

Elisa Maria Andrade Brisola<sup>1</sup>

### **Resumo**

O artigo objetiva refletir sobre o trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social, sobretudo a partir de 2004 com a implantação, em todo território nacional, do Sistema Único de Assistência Social(SUAS). Para tanto, em um primeiro momento traz elementos da trajetória histórica da Assistência Social no Brasil, a fim de entender as mudanças recentes ocorridas na política de Assistência Social, mudanças que incidem no exercício profissional do Assistente Social tanto do ponto de vista teórico-metodológico, quanto ético-político e técnico-operativo. No segundo momento, discute-se as demandas e necessidades da população usuária do Suas e as perspectivas profissionais para seu atendimento.

Palavras-chave: assistente social, trabalho profissional, Suas

### **Work Social worker in the Social Assistance System – SUAS**

### **Abstract**

The article reflects on the work of Social Work in Social Policy, especially after 2004, with the deployment through out the country, the Social Assistance System (SUAS). To do so, at first brings elements of the

---

<sup>1</sup> Professor Assistente Doutora da Universidade de Taubaté. Professora do mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (UNITAU).

*Recebimento: 15/05/2011 • Aceite: 23/08/2011*

historical trajectory of the Social Assistance in Brazil in order to understand the recent changes in Socialpolicy, changes that affect the professional practice of Social Work, both from a theoretical-methodological and ethical-political and technicaloperational. In the second phase, we discuss the demands and needs of the user population and their career prospects for their care.

Keywords: Social Worker, Professional works, SUAS.

### **Introdução**

O percurso histórico da Assistência Social no Brasil informa para sua utilização como moeda de troca, assistencialismo, tutela (Brisola, 2003) e, sobretudo, pelo caráter de não-política e não-direito.

A Assistência Social no Brasil até 1988 efetivou-se por meio de ações dispersas, descontínuas e fragmentadas realizadas por órgãos públicos e instituições privadas, compondo um universo multifacetado de práticas sociais (Raichelis, 1998), nas quais o usuário dos serviços sociais não se constituía em “sujeito de direitos”, mas beneficiário do favor e da benesse.

A Assistência Social aparecia para seus usuários sob a forma de clientelismo e autoritarismo. Em 1988 é aprovada a nova Constituição Federal, fruto de muitas lutas sociais no sentido de inscrever na Carta Magna os direitos de cidadania, até então negados à maioria dos brasileiros.

A Constituição Federal de 1988 inscreveu os direitos sociais e instituiu a Seguridade Social como campo de Proteção Social, composta pela Saúde, Previdência e Assistência Social. Somente em 1988 a Assistência Social ganha o estatuto de política pública não contributiva - direito do cidadão, dever do Estado.

Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei que regulamentou a política e que teve uma importância grande no sentido

de se dirigir a uma população antes excluída de atendimento na ótica do direito.

Inicia-se, então, a construção “de um novo tempo”, ou seja, a Assistência Social, “como política social pública, começa seu percurso para o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal” (YAZBEK, 2008, p.3).

A inserção da Assistência Social na Seguridade Social aponta para seu caráter de Política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Desse modo, a Assistência Social se configura como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários espaço de seu protagonismo e exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (YAZBEK, 2008, p. 15).

Nos anos seguintes temos um novo processo de luta pela criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e do sistema que a consolida, o Sistema Único da Assistência Social (Suas) em 2005.

Segundo a PNAS, o Suas tem por funções assistenciais: a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais.

A partir do Suas a assistência Social passa por um

[...] redesenho e se torna estratégico para a resolução de contradições dos termos mais caros à concretização do direito à assistência social: a combinação entre os princípios da universalidade e da seletividade, a articulação das dimensões preventivas e especialmente protetivas da política pública de assistência social e a potencialização das ações emancipatórias coletivas associadas ao desenvolvimento de relações personalizadas de (re)construção de novos projetos de vida dos indivíduos e famílias expostos aos processos de reprodução dos mecanismos

que originaram sua condição de pobreza e de subalternização socioculturais (PAIVA, 2006, p.09).

Dessa maneira, o Suas pressupõe o rompimento com a ênfase particularista que impregnou a Assistência Social historicamente, a meritocracia e focalização, construindo ações pautadas no direito e em um projeto político emancipador tendo em conta, no entanto, seus limites como política pública, sobretudo no contexto sociopolítico atual, no qual o capital aprofunda a exploração da classe trabalhadora e fragiliza os movimentos de lutas sociais.

O Suas se estrutura em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica (PSB), de responsabilidade de todos os municípios e de caráter preventivo, estende-se às “famílias, seus membros e indivíduos, cujos direitos não foram violados, embora em situação de vulnerabilidade social” (SIMÕES, 2009, p. 312-313), por meio de serviços continuados oferecidos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), que se localizam nos territórios com maior vulnerabilidade social.

A Proteção Social Especial (PSE) é constituída de duas modalidades: Média Complexidade, “quando os referidos direitos já foram violados, mas os vínculos familiares ainda permanecem mantidos; Alta Complexidade, “quando, além da violação dos direitos, os referidos vínculos foram rompidos, exigindo a retirada do assistido da vida familiar” (Simões, 2009, p. 313).

A PSE de Média complexidade, responsabilidade dos municípios de médio e grande porte é operada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), enquanto que a PSE de Alta Complexidade fica a cargo dos Estados e deve garantir proteção integral para as famílias, seus membros ou indivíduos que se encontrem sem referência ou em situação de ameaça. Tais serviços não são oferecidos por centros

de referência, mas diretamente pelo Poder Público, como por exemplo: albergue, casa-lar, família substituta, família acolhedora, entre outros.

O trabalho no CRAS é desenvolvido por uma equipe composta por Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados pedagogos e outros trabalhadores, voltado, para as famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social.

Pergunta-se então, o que muda no trabalho do Assistente Social com a implementação do SUAS?

### **Desenvolvimento**

Uma primeira questão que se coloca é que o SUAS se fundamenta na perspectiva do direito, o que requer uma nova forma de gestão, que tem por diretriz o fortalecimento dos processos democratizantes que ampliem e universalizem o acesso a serviços relacionados aos direitos socioassistenciais( SILVEIRA, 2009, p. 339), implica na articulação/organização da rede socioassistencial, na articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no conhecimento sobre o território- lócus da ação, na construção de estratégias democráticas que permitam o protagonismo dos usuários da política.

Partindo-se do pressuposto que o sistema é democrático e participativo, o exercício profissional do Assistente Social deve priorizar ações que atendam as demandas e necessidades individuais e coletivas, favorecendo a participação dos usuários, famílias, etc.

O trabalho do assistente social engloba diferentes competências e atribuições configurando modalidades interventivas que partem da identificação de necessidades sociais individuais, familiares ou coletivas, com crítica e sistematização das condições de vida da população usuária, resultando em informação, orientação e formação reflexiva, na perspectiva do reconhecimento e atendimento das necessidades básicas, no

acesso aos direitos, serviços e equipamentos públicos (SILVEIRA, 2009, p. 356).

Nessa lógica, o trabalho do Assistente Social demanda procedimentos metodológicos direcionados pelos princípios ético-políticos do projeto profissional do Serviço Social, que possibilitem o desenvolvimento de abordagens que coletivizem as reflexões e contribuam na transformação da realidade de vida dos usuários.

Um destaque no SUAS refere-se à matricialidade sócio-familiar<sup>2</sup> e, nesse caso particular há que se compreender as mudanças operadas na família contemporânea, perguntando-se com quais famílias nos deparamos em nosso cotidiano profissional: o que pensam, como se organizam, como sobrevivem, quais são seus valores? Nesse sentido, o Suas exige do profissional a formação continuada, além de uma prática com dimensão investigativa, no intuito de desvelar as formas de vida cotidiana das famílias para desenvolvimento de uma prática interventiva qualificada, com vistas à sua autonomia e emancipação.

O Assistente Social é um profissional que historicamente atuou com famílias, mas, cabe indagar sob que perspectiva? Com qual visão? Ao mesmo tempo em que os Assistentes Sociais têm larga vivência no trabalho com famílias, têm também a “tendência de dá-la como facilmente compreendida, sem problematizá-la no sentido de suas múltiplas concepções” (Teixeira, 2010, p. 118).

Essa é uma questão significativa, pois ao não problematizá-la, corre o risco de naturalizá-las, retirando delas tanto suas contradições como suas potencialidades. Pode-se, por exemplo, não levar em conta as questões

---

<sup>2</sup> Reconhecimento da família como mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas é fundamental âmbito da proteção social (PNAS, 2004)

de gênero e geração, às quais hoje são centrais para se compreender as famílias.

O Assistente Social lida, no seu trabalho profissional cotidiano, com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessados por determinações de classe. São desafiados a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões universais e particulares, que aí se concretizam, como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-a em fóruns e espaços coletivos. Isso requer competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto à incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade políticas que movem a ação (IAMAMOTO, 2009, p. 40).

O trabalho do Assistente Social que atua no Suas requer uma visão da processualidade da sociedade capitalista contemporânea, ou seja, exige compreender as mudanças econômicas, políticas e culturais que impactam as famílias, indivíduos e grupos no sentido de potencializar suas capacidades para maior autonomia.

De outro lado, a PNAS traz para o interior da política o caráter preventivo das situações de risco das famílias, indivíduos e grupos sociais, na perspectiva de desenvolver suas habilidades e potencialidades, demandando, para tanto, do sistema de vigilâncias e defesa social.

Nessa direção, o Suas “atribui aos Assistentes Sociais um papel-chave na consolidação do modelo socioassistencial” (Albuquerque, 2010). Demanda dos profissionais intervenções voltadas para a organização das

classes populares, com articulação com os movimentos sociais, com o sistema de defesa de direitos, entre outras instâncias da sociedade.

Outro aspecto relevante no Suas é a intersetorialidade e o trabalho interdisciplinar, que por sua vez exigem novas respostas profissionais, ou seja, o Assistente Social é convocado a trabalhar com as demais políticas setoriais, dialogar com profissionais de outras áreas e não apenas as áreas tradicionais( com a saúde e educação), mas com o meio ambiente, planejamento ou desenvolvimento econômico, por exemplo, fato que implica na construção de estratégias, uma vez que essas áreas não comungam, na maioria das vezes, com nossas perspectivas ético-políticas.

Na perspectiva do Suas o trabalho interdisciplinar deve se pautar na perspectiva da totalidade na perspectiva de se construir práticas capazes de superar a “naturalização e a moralização das expressões da questão social” (ORTIZ, 2010, p. 199) visto que no trabalho com famílias, por exemplo, essa é uma tendência bastante comum, e que se re-atualiza em tempo de neo-conservadorismo, como que estamos vivendo.

O trabalho interdisciplinar no Suas deve se orientar no sentido da “criação de espaços democráticos e plurais permanentes no interior das equipes para que se possa planejar em conjunto as ações” (Ortiz, 2010, p. 199) e favorecer, dessa maneira, o diálogo entre as áreas do conhecimento,tendo em conta que a interdisciplinaridade é entendida

Como um processo dinâmico, consciente e ativo, de reconhecimento das diferenças e de articulação de objetos e instrumentos de conhecimento distintos que contribui para a superação do isolamento dos saberes. A interdisciplinaridade é um processo de trabalho recíproco, que proporciona um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunta, por meio de uma escolha de princípios e conceitos mútuos. Esse processo integra, organiza e dinamiza a ação cotidiana da equipe de trabalho e demanda a coordenação a fim

de organizar as linhas de ação dos profissionais em torno de um projeto comum (CADERNOS DO CRAS, 2009, p. 60).

Associada à interdisciplinaridade, destaca-se também o trabalho sócio-educativo realizado por trabalhadores sociais no Suas. A prática profissional do Assistente Social abarca a dimensão sócio-educativa a qual se constitui em um dos pilares da ação profissional, na medida em que, por meio dela, o profissional se aproxima do universo cultural e dos modos de vida das famílias, contribuindo por meio do processo reflexivo, para sua organização enquanto classe na direção de sua emancipação.

O assistente social trabalha prioritariamente com a classe que vive do trabalho, sendo assim, compreendemos que a dimensão socioeducativa só pode ser refletida e problematizada se relacionada à forma de produção do trabalho em determinada organização social, da qual se originam as produções e reproduções das relações sociais (ROMANO, 2010, p. 82).

Sob esta perspectiva o Assistente Social assume o papel de intelectual orgânico no sentido gramsciano. Abreu (2002) apoiada na perspectiva de Gramsci aponta que a dimensão socioeducativa conserva relação inseparável com a organização da cultura, compreendida como modo de vida. A partir desse pressuposto, pode-se afirmar que o Assistente Social no Suas atua no sentido que “ sejam concretizadas difusão de valores de determinado grupo social” (Romano, 2010). O Assistente Social como intelectual orgânico é aquele que

Assume e trabalha na direção da construção de determinado projeto de classe, ou seja, vincula-se a esse projeto organicamente, sem necessariamente pertencer, ter nascido nessa ou naquela classe, portanto, tal vinculação define-se por uma opção de classe feita pelo intelectual (ROMANO, 2010, p. 67).

A dimensão socioeducativa no Suas assume relevância na medida em que historicamente essa política se efetivou de forma a fragmentar os usuários dos serviços em segmentos (criança, adolescente, idoso, população de rua), sem levar em conta os aspectos que os une, ou seja, a condição de classe subalterna. Assim, ao atribuir ao profissional o papel de intelectual orgânico, coloca-se a possibilidade da construção da identidade de classe e, conseqüentemente a organização dessa população para a lutas sociais mais amplas.

O Suas traz novas demandas à profissão, ao tempo em que vivemos em um contexto extremamente adverso, fruto das repercussões da crise do capital na vida das classes sociais – como o desemprego, sub-empregos, trabalho precário, diminuição dos gastos públicos com a políticas sociais, violência, em síntese, a agudização da questão social.

O trabalho profissional é atravessado por inúmeras contradições, próprias das relações sociais na sociedade capitalista.

Assim, as respostas profissionais estão a exigir estudo crítico da realidade social, pesquisas que realmente coloquem em evidência as formas pelas quais as classes trabalhadoras se reproduzem a fim de que as intervenções profissionais redundem na organização das classes subalternas, na autonomia das famílias, grupos e indivíduos usuários da política de Assistência Social, e a efetivação dos direitos de cidadania.

Entende-se, contudo, que o trabalho do Assistente Social é insuficiente para o enfrentamento de tão grandes desafios, na medida em que a sociedade brasileira traz marcas profundas de sua formação socio-histórica, as quais se materializam e aprofundam na sociedade contemporânea, haja visto enorme desigualdade social registrada no Brasil. Nesse sentido, o trabalho profissional no Suas deve se articular às demais políticas e profissionais, bem como aos movimentos sociais de forma a consolidar o campo das lutas sociais mais amplas.

## Referências

- ABREU, M.M. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002a.
- ALBUQUERQUE, S. Balanço Crítico do Suas e o Trabalho do Assistente Social. . In. O trabalho do Assistente Social no Suas.: seminário nacional. Brasília: CFESS, 2009.
- BRISOLA, E. M. A. Cultura política e os Conselhos de Assistência Social: o caso do Vale do Paraíba-SP. Pontifícia Universidade Católica de São de Paulo (Tese de doutorado). São Paulo, 2003.
- CADERNOS DO CRAS. Brasília: MDS, 2009. Disponível em <http://www.mds.cras.com.br> Acesso em 16 de agosto de 2011.
- IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. Direitos e Competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009.
- ORTIZ, F. S. G. Interdisciplinaridade e Assistência Social. In. O trabalho do Assistente Social no Suas.: seminário nacional. Brasília: CFESS, 2009.
- PAIVA, B. A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social. Serviço Social e Sociedade, ano XXVI, n. 87. São Paulo: Cortez, 2006.
- ROMANO, A. P. H. Entre a socialização da informação e a organização coletiva: a dimensão socioeducativa na atuação com grupos nos CRAS em São José do Rio preto/SP. Universidade Estadual de São Paulo (Dissertação de Mestrado). Franca, 2010.
- SILVEIRA, J. I. Sistema único de Assistência Social: institucionalidade e processos interventivos. Serviço Social e Sociedade, n.98. São Paulo: Cortez, 2009.
- SIMÕES, C. A Assistência Social. Curso de Direito do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca Básica; v.3)
- TEIXEIRA, M. Família, Gênero e Assistência Social. In. O trabalho do Assistente Social no Suas.: seminário nacional. Brasília: CFESS, 2009.
- YAZBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. Política Social e Serviço Social: elementos históricos e debate atual. Revista Praia Vermelha. Rio de Janeiro: UFRJ, v.18, n.1, 2008.